

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2005.

(Do Sr Alberto Fraga)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), informações sobre mudanças na gestão da Brasil Telecom S.A..

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V.Exa. que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o seguinte pedido de informações:

- 1. Existe parecer emitido pela área Jurídica da ANATEL sobre a substituição do gestor da Brasil Telecom S.A., ocorrida no dia 12 de abril de 2005? Em caso de resposta positiva, solicito o envio do parecer (ou pareceres).*
- 2. Recentemente a Justiça deu ganho de causa ao Opportunity ao ser questionada sobre a substituição do controlador da Brasil Telecom e sobre a volta da Telecom Itália ao bloco de controle da companhia. Há algum risco da recente decisão da ANATEL sobre a troca de gestor ser revogada pela Justiça?*
- 3. A ANATEL entende ser possível a volta da Telecom Itália ao bloco de controle da Brasil Telecom, mesmo após o Exo. Juiz da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro ter decidido que a Telecom Itália não poderia voltar a participar deste bloco de controle?*

4. As divergências entre o Opportunity e a Telecom Itália, no âmbito da Brasil Telecom, estão sendo analisadas por um tribunal de arbitragem com sede em Londres, Inglaterra. Caso este tribunal decida contrariamente à Telecom Itália, qual será a posição da ANATEL?

Justificativa

Não ficou claro se a decisão da ANATEL em substituir o gestor da Brasil Telecom levou em conta os aspectos jurídicos da questão, uma vez que a Justiça tem caminhado em direção contrária.

É preciso esclarecer este aspecto, uma vez que não ficou claro se há risco de a decisão da ANATEL ser modificada pelo Judiciário.

Sala de Sessões, de abril de 2005.

Deputado Alberto Fraga